PORTARIA Nº 512/2022–GAB.MSQMA

"Dispõe sobre a anulação da portaria de nº 056/2020 tornando-a sem efeito e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão - MA, **SAMIA COELHOMOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA.

Considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, consonância com o princípio da autotutela e com as súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o erro da Portaria de nº 056/2020 de 09/09/2020 no qual diz que em razão do processo de nº 0000151-23.2018.8.10.0117 "Resolve reintegrar, Francisca das Chagas Cavalcante Viana, RG nº 052098122014-3 SSP/MA e CPF nº 427.988.093-04, para exercer o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o processo de nº 0000151-23.2018.8.10.0117 que tramitou na Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, não possui objeto de reintegração de cargo, mas sim cobrança de salário referente ao cargo de professora da Servidora Francisca das Chagas Cavalcante Viana;

Considerando que a servidora Francisca das Chagas Cavalcante Viana, tomou posse apenas de um cargo de professora na data de 24/08/2001.

Considerando que a servidora Francisca das Chagas Cavalcante Viana, nunca foi afastada do seu cargo de professora;

Considerando que a servidora Francisca das Chagas Cavalcante Viana, nunca foi admitida a um segundo cargo de professora ou passou por algum processo de estabilidade previsto no art. 19 da ADCT.

Considerando que a servidora Francisca das Chagas Cavalcante Viana, por todos esses motivos acima não possui direito a uma segunda matrícula ao cargo de professora;

Considerando que a servidora Francisca das Chagas Cavalcante Viana, por todos os motivos acima, não possui direito a uma segunda matrícula ao cargo de professora;

RESOLVE

Art. 1º - Anular a PORTARIA Nº 056/2020 de 09 de setembro de 2020, tendo em vista tratar-se de um erro ao prevê "reintegrar, Francisca das Chagas Cavalcante Viana, RG nº 052098122014-3 SSP/MA e CPF nº 427.988.093-04, para exercer o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação";

Art. 2º- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 056/2020 de 09 de setembro de 2020;

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra- se.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, em 18 de abril de 2022.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL